



**Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo**  
CNPJ: 07.956.924/0001-05 / INSC. MUNICIPAL: 93661- 0

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CADEVISG Nº 01/2025**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DO PROJETO AGENTES SOLIDÁRIOS**

A **Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo (CADEVISG)**, em parceria com a Secretaria Especial de Economia Solidária, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, que regulamenta o processo de **seleção Simplificado** para **contratação por tempo determinado e formação de cadastro reserva** de profissionais para atuar no projeto Agentes Solidários, através de regime Celetista (CLT).

#### **1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de pessoal para a execução dos seguintes serviços:

- Coordenador Geral: 1 vaga
- Supervisor: 1 Vagas
- Agentes Solidários: 30 vagas
- Motorista: 1 vaga

No Anexo I, segue escolaridade mínima para cada cargo.

#### **2. DOS PARTICIPANTES**

2.1 Poderão participar do processo seletivo de avaliação curricular para a contratação os profissionais que cumpram as exigências dos cargos e que forneçam toda a documentação exigida neste edital.

2.2 A inscrição no processo seletivo implica manifestação do interesse do profissional em participar da seleção, junto a CADEVISG, aceitando as obrigações inerentes ao cargo



**Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo**  
**CNPJ: 07.956.924/0001-05 / INSC. MUNICIPAL: 93661- 0**

descritas no Programa e no referido Edital.

2.3 Os interessados inscritos e habilitados serão selecionados mediante análise do currículo e da documentação exigida no item 4.4.

### **3.DO CRONOGRAMA**

3.1 Envio e seleção curricular – 19/08/2025 a 22 / 08 /2025

3.2 Entrevista para candidatos selecionados – 25/08/2025 e 26/08/2025

3.3 Resultado Final - 29/08/2025.

### **4.DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO**

4.1 Os envios dos currículos deverão ser realizados a partir das 9h do dia 19 de agosto de 2025 até às 18h do dia 22 de agosto de 2025, através do e-mail: [dp@cadevisg.org](mailto:dp@cadevisg.org) .

4.2 No ato do envio, o candidato deverá manifestar sua opção única de função que deseja trabalhar, inserindo o nome da vaga no assunto do e-mail.

4.3 Após o envio do currículo, para a seleção o candidato aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital.

### **5.DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

5.1 O processo de seleção de pessoal será realizado por uma Comissão de Avaliação, composta por técnicos da CADEVISG.



## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 O processo de seleção para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva contará com as seguintes fases:

### **6.1.1 FASE ELIMINATÓRIA - ANÁLISE CURRICULAR.**

- A Comissão de Avaliação fará a análise curricular do candidato.
- O candidato, ao se inscrever, assume a inteira responsabilidade pelos dados contidos no currículo, que serão solicitados na etapa da fase classificatória do edital.
- Para a análise de currículo será observada a experiência descrita no currículo e os requisitos previstos para cada vaga;
- Os candidatos selecionados receberão comunicação sobre o resultado.

### **6.1.2 DA FASE CLASSIFICATÓRIA – DINÂMICAS E ENTREVISTA.**

Os candidatos selecionados serão convocados, por meio de contato telefônico realizado pela comissão de avaliação.

- A Comissão de Avaliação será responsável pela entrevista do candidato. Nessa oportunidade, será observado aspectos como: potencial para trabalho em equipe, capacidade para atendimento ao público e capacidade para execução das atividades proposta no Programa, além dos requisitos esperados para cada área específica.
- As entrevistas terão caráter classificatório para todas as funções e será aplicada somente para os candidatos habilitados na fase de seleção.
- As entrevistas serão realizadas no período de 25/08/2025 e 26/08/2025, no horário das 9:30h às 12h e de 13h às 17h, pré agendado e o não comparecimento do candidato caracteriza eliminação do processo seletivo.



**Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo**  
**CNPJ: 07.956.924/0001-05 / INSC. MUNICIPAL: 93661- 0**

- Para a entrevista, o candidato deve apresentar todos os documentos originais de identificação oficial com foto, bem como os documentos comprovantes da sua qualificação e experiência profissional,
- O não comparecimento na data designada caracteriza-se como desistência do candidato.

## **7. DA CONVOCAÇÃO**

7.1. Os candidatos classificados serão informados via contato telefônico ou e-mail e seu caráter é de contratação imediata.

7.2. Os candidatos que não forem classificados para as vagas existentes poderão ser chamados até o final do convênio do Programa, compondo assim o cadastro de reserva.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

8.2. Toda e qualquer decisão da Comissão de Avaliação é soberana e definitiva.

8.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção.

8.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo neste Edital e nos comunicados a serem publicados no site da CADEVISG.

8.5. Caso seja necessário, a Comissão de Avaliação responsável poderá realizar alterações no calendário deste edital, e essas serão publicadas no site da CADEVISG.

8.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo



**Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo**  
CNPJ: 07.956.924/0001-05 / INSC. MUNICIPAL: 93661- 0

seletivo.

8.7. As atribuições dos cargos ofertados e requisitos mínimos para os cargos encontram-se neste Edital.

8.8. A lotação dos candidatos, que vierem a ser aprovados por esse processo Seletivo, se dará nos municípios descritos nesse edital, assim como endereços dos núcleos que serão definidos ao longo do processo.

8.9. O candidato que não comprovarem os requisitos necessários no período correspondente por meio de documentação, será excluído do processo seletivo.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de  
2025.

  
PAULO TAVARES  
Diretor Presidente

07.956.924 / 0001-05  
CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL DE SG  
Travessa Antonio Bessa, 14  
Porto Velho - CEP: 24428-450  
São Gonçalo - RJ



**Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo**  
CNPJ: 07.956.924/0001-05 / INSC. MUNICIPAL: 93661-0

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CADEVISG Nº 01/2025

### Anexo I

Vagas Ofertadas	Quantidade de Vagas	Experiência
Coordenador Geral	1	Profissional com experiência em execução e/ou gerenciamento de projetos. Diferencial ter experiência com projetos de capacitação em Empreendedorismo. Carga horária: 40h/S
Supervisor	1	Profissional com experiência em execução e/ou gerenciamento de projetos sociais, afinidade com o tema Economia Solidária. Carga horária: 40h/S
Agente Solidário	30	Ensino médio completo e comprovada experiência em articulação comunitária com interesse pelo Tema Economia Solidária.
Motorista	1	Ensino Fundamental completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

  
PAULO TAVARES  
Diretor Presidente  
07.956.924 / 0001-05  
CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL DE SG  
Travessa Antônio Bessa, 14  
Porto Velho - CEP: 24426-450  
São Gonçalo - RJ



**Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo**  
CNPJ: 07.956.924/0001-05 / INSC. MUNICIPAL: 93661-0